

**EDITAL N. 37/2017 PROCESSO SELETIVO
COMPLEMENTAÇÃO MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
2018/01 EM 3ª CHAMADA**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo, conforme vagas do EDITAL N. 60/UNOESC-R/2017, para as matrículas aos candidatos aprovados nos **cursos de graduação**, referente ao **1º semestre de 2018**, conforme itens especificados abaixo:

1. Do local e data da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas de forma on-line, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato em um dos campi da Unoesc, nos dias 07 a 10 de novembro de 2017, mediante sistema de agendamento, disponível no endereço <https://unoescsmo.reservio.com/>.

2. Dos documentos para apresentar no dia da matrícula ou até o primeiro dia de aula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples).

2.1 – A matrícula somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

2.2– O candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, poderá perder o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.3 – O candidato que, por qualquer motivo, não efetivar a matrícula dentro do prazo poderá perder o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos, que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico e diploma do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Início do semestre letivo: 19 de fevereiro de 2018.

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE

CURSO DE ENFERMAGEM

1. Luana Colombo

CURSO DE FISIOTERAPIA

1. Andréia Balbinot
2. Bruna Cristina de Lima
3. Bruna Murari Brixner
4. Bruna Tainah Warken
5. Camila Fernanda Petrovski
6. Daiana Wahlbrink
7. Diogo Karling
8. Jaíne Jessica Vargas
9. Janaina Diane Gularte
10. Kátia Rafaela Normann
11. Leonardo Hoffelder
12. Natali Felisiak
13. Rafaela Cola
14. Rúbia Eckert
15. Tuio da Silva
16. Vinícius Assoni

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. Alfredo Winicio Pagno
2. Bruna Murari Brixner
3. Caroline Ramos Ferreira
4. Gabriela Cristina Camargo
5. Gustavo Schons Bueno
6. Jéssica Leonardi Graeff
7. Jheison Renê Soares
8. João Paulo Faustino
9. Lethicia Aparecida Rabuske Guet
10. Liziane Cristina Ferreira
11. Marino Sovrani Junior
12. Sara Raquel do Nascimento

UNOESC – PINHALZINHO

CURSO DE DESIGN

1. Everton Carlos José Maria
2. Talia Janice Campos Moraes
3. Thais Oliveira
4. Willian Westenhofen

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 06 de novembro de 2017.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.**